



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 03 de outubro de 2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Sabrina Clavé Eufrásio	Bibliotecária	1737235	23361.000368/2019-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
Portaria 312/2016  
IFRS Campus Canoas

Publique-se.